

Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 17/07/2019, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos.

Lote 01

Valor aditivo: R\$ 24.687,94

Valor atualizado: R\$ 138.515,41

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**9BD86262

#### ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2020

ALZIR NICOLÓDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gás P13 e P45, para diversos setores da Prefeitura, com entrega e instalação em diversos locais, no perímetro urbano do Município durante o ano de 2020.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI061-2019 - SRP

Contratada: ALZIR NICOLÓDI

CNPJ: 94.353.422/0001-94

Itens 01 e 02

Valor Global: R\$ 47.552,00

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**F451917B

#### ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO 002-2020 ASSOCIAÇÃO

INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria principal e aspirante, edição 2020, com estimativa de 96 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI062-2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA

CNPJ: 20.241.820/0001-82

Lote: 01

Valor Global: R\$ 47.150,00

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**87D076F1

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI061-2019 SRP, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Gás P13 e P45, para diversos setores da Prefeitura, com entrega e instalação em diversos locais, no perímetro urbano do Município durante o ano de 2020. Itens 01 e 02 – Empresa: ALZIR NICOLÓDI – CNPJ 94.353.422/0001-94, pelo valor de R\$ 54,00 por botijão de 13 kg, totalizando o valor de R\$ 40.446,00 e pelo valor de R\$ 209,00 por botijão de 45 Kg, totalizando o valor de 7.106,00, totalizando o valor global de R\$ 47.552,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 09 de janeiro de 2020.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**38A79F5C

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI062-2019, referente à Contratação de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria principal e aspirante, edição 2020, com estimativa de 96 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Lote 01 – Empresa: ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA – CNPJ 20.241.820/0001-82, pelo valor global de R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 09 de janeiro de 2020.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**A20CD5E5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.

001-2020

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestar serviços Técnico-Profissionais, na Área de Saúde para prestar serviços de: consultas de nutricionista junto ao Município de Ibirubá, para atendimento clínico individual as crianças e adolescentes com sobrepeso/obesidade, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, pago mensalmente de acordo com demanda utilizada, para atendimento no Município de Ibirubá, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 001-2020. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500.

Ibirubá/RS, 10 de janeiro de 2020.

**ABEL GRAVE**

Prefeito de Ibirubá/RS.

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**B4CCC402

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 2.918.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R\$ 83.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**§1º** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 83.000,00** conforme